



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE A DISTÂNCIA

CONVITE

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, por intermédio do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância (CEAD), convida, nos termos do edital EDITAL Nº 481, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, referente ao Processo Seletivo Simplificado de Bolsista para Formação de Cadastro de Reserva para o encargo de Coordenador de Professor Mediador para atuar no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-Pronatec/Bolsa Formação/MEC/IFNMG, para preenchimento de vagas remanescentes no polo de CEAD:

POLO	CURSO
CEAD	Técnico em Tradução e Interpretação em Libras

ORIENTAÇÕES:

1) Os documentos e/ou recursos deverão ser enviados para o e-mail editaisceadifnmg@gmail.com, exclusivamente no dia informado no cronograma abaixo:

DESCRIÇÃO	DATAS
Envio da documentação digitalizada para o e-mail indicado no tópico 1 das Orientações.	Exclusivamente no dia 07/03/2017 até as 23:59 horas
Divulgação do resultado preliminar da análise da documentação.	09/03/2017
Período de Recursos do Resultado Preliminar	10/03/2017
Divulgação do Resultado Final	13/03/2017

2) Os documentos exigidos para o envio são os seguintes:

a) RG e CPF;

b) Qualquer licenciatura ou qualquer graduação com Especialização na área da Educação, independente da formação o candidato devera comprovar proficiência em Libras através de entrevista, conforme item 6.3 deste edital.

c) Comprovante de endereço;

d) Certificado, histórico escolar ou declaração de conclusão do de curso de graduação.

e) Comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais e militares;

f) Caso tenha titulação em níveis de especialização, mestrado ou doutorado deverão digitalizar o diploma ou certificado de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar. Documentos sem timbre e carimbo da instituição de ensino não serão aceitos; (É de responsabilidade do candidato enviar declaração para comprovação).

g) Contagem de tempo de serviço em docência ou declaração da instituição ou carteira de trabalho que comprove o tempo de docência. Documentos sem timbre e carimbo da instituição de ensino não serão aceitos; (É de responsabilidade do candidato enviar declaração para comprovação).

h) Experiência Profissional Pontuação Comprovada pela atuação no Pronatec (Bolsa-Formação, Rede e-Tec Brasil ou Idiomas sem fronteiras (Inglês ou Espanhol) como Coordenação de tutoria, em Cursos Técnicos ofertados através da Rede e-Tec Brasil. Documentos sem timbre e carimbo da instituição de ensino não serão aceitos; (É de responsabilidade do candidato enviar declaração para comprovação).

3) Tais documentos enviados, serão classificados conforme os critérios do item 6.4.1. do edital Nº. 481/2016, de 02 de dezembro de 2016.

4) Os documentos digitalizados devem ser salvos em arquivo único em formato PDF e seguir a ordem apresentada no tópico 2 das orientações.

Montes Claros, 06 de março de 2017.

Prof. Antônio Carlos Soares Martins
Diretor de Educação a Distância do IFNMG